



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 898436/2020/SUDECO - Retroescavadeira.

Cessionário: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Cristalina / 202217647003608	210/2022	15/12/2022
2	Cabeceiras / 202217647003609	211/2022	15/12/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 19 dias de dezembro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 348173

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 26/2017

Processo: 201712404000390

Objeto: i) prorrogar, em 06 (seis) meses, a vigência do Contrato nº. 26/2017; ii) prorrogar, em 60 (sessenta) dias, o prazo de entrega da obra.

CNPJ: 11.037.575/0001-03

Valor total: R\$ 70.236,22 (setenta mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 348203

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01. PROCESSO Nº	202000029003054
02. MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 003/2020
03. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	SEGUNDO TERMO ADITIVO / G4F / AGR / CPL Nº 011/2022
04. OBJETO	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor
05. CNPJ DO CONTRATADO	07.094.346/0001-45
06. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
07. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2022.17.61.04.125.4200.4243.04 2022.17.61.04.125.4200.4243.03 (Fonte 27000290).
08. CONTRATANTE	AGR
09. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650.0001-69
10. VIGÊNCIA	09/12/2022 a 09/12/2023

11. VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 972.552,37 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
12. DATA DE ASSINATURA	11/12/2022
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente - AGR

Protocolo 348045

Extrato de Decisão

Processo nº 201900029003258.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da Decisão 201900029003258/2022 - AGR/ PRESCR-06059, que tem por objeto o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor de Jaime Bueno Aguiar, inscrito no CPF sob o nº ***.576.881-**, empregado público originariamente vinculado à extinta Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A - TRANSURB, ocupante de emprego de Assistente Técnico II, atualmente remanejado a AGR por força da Lei Estadual nº 13.994/2001. Após manifestações da Procuradoria Setorial por meio do Parecer 80/2022 e Relatório Final nº 4/2022 AGR/ CPPAD-18775, não foi vislumbrado nenhuma conduta funcional materialmente inidônea e/ou lesiva ao interesse público apta a ensejar a aplicação da penalidade indicada. Assim, fica resolvido o mérito disciplinar para reconhecer a atipicidade material da conduta do acusado nos termos da presente fundamentação e, subsequentemente, determino o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado administrativo.

Wagner Oliveira Gomes - Conselheiro Presidente

Protocolo 348109

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 046/2022-GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as razões de interesse público expressas na Instrução Técnica nº 17/2022 - SERV-ANEP, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (doc. SEI nº 000034748274), e no Despacho nº 1519/2022 - GOINFRA/GI-GELIC (000034845860), resolve **ANULAR** a **CONCORRÊNCIA Nº 046/2022-GOINFRA**, processo SEI Nº **202100036010618**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SENDO ELES: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 6 (SEIS) PASSAGENS DE FAUNA SUSPENSAS, DISTRIBUÍDAS EM 3 (TRÊS) PONTOS AO LONGO DA RODOVIA GO-239, E 3 (TRÊS) PONTOS NA GO-118, LOCALIZADAS NO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS E EM ÁREAS SUBJACENTES, E PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE 9 (NOVE) BUEIROS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AS PASSAGENS DE FAUNA INFERIORES, ASSIM COMO CERCAMENTO FAUNÍSTICO DE 15 PONTOS, EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS E EM ÁREAS SUBJACENTES.**

A anulação decorre da não observância do inciso I, do art. 14 da nova Lei de Licitações, e ainda da inconsistência do Projeto Básico, nos termos do art. 6º, inciso XXV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 348059